



DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 12\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS

As três séries	Ano	2400\$	Semestre ...	1440\$
A 1.ª série	»	1020\$	» ...	615\$
A 2.ª série	»	1020\$	» ...	615\$
A 3.ª série	»	1020\$	» ...	615\$
Duas séries diferentes	»	1920\$	» ...	1160\$

Apêndices — anual, 850\$

A estes preços acrescem os portes do correio

O preço dos anúncios é de 26\$ a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

16.º SUPLEMENTO

SUMÁRIO

Ministério das Finanças e do Plano:

Declarações:

De terem sido autorizadas alterações orçamentais nos orçamentos de vários Ministérios.

De terem sido autorizadas alterações orçamentais nos orçamentos dos Ministérios das Finanças e do Plano e dos Transportes e Comunicações.

Ministério da Administração Interna:

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

Ministério da Agricultura e Pescas:

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

Ministério da Indústria e Tecnologia:

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

Ministério do Comércio e Turismo:

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

Ministério da Educação e Cultura:

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

Ministério da Habitação e Obras Públicas:

Declaração:

De terem sido autorizadas transferências de verbas no orçamento do Ministério.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO PLANO

SECRETARIA DE ESTADO DO ORÇAMENTO

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 442/78, de 30 de Dezembro, se publicam as alterações orçamentais referidas no artigo 1.º do mencionado diploma efectuadas nos actuais orçamentos dos Ministérios abaixo designados:

Capítulo	Divisão	Sub-divisão	Classificação		Número ou alínea	Ministérios — Rubricas	Em contos	
			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
50	12	01				06 — Ministério das Finanças e do Plano		
						Investimentos do Plano		
						Transportes e comunicações		
						Gabinete da Área de Sines — Construção do porto, infra estruturas e equipamento		
			8.03.3	54.00	1	Transferências — Sector público:		
				54.00		Gabinete da Área de Sines	1 756 971	—
							1 756 971	—
50	05	01				07 — Ministério da Administração Interna		
						Investimentos do Plano		
						Habitação e urbanismo		
						Direcção-Geral de Administração Local — Promoção habitacional e urbanística		
			6.01.0	54.00	1	Transferências — Sector público:		
				54.00		Subsídios aos corpos administrativos	—	250 000
							—	250 000
50	07	06				11 — Ministério da Agricultura e Pescas		
						Investimentos do Plano		
						Agricultura, silvicultura e pecuária		
						Serv. Reg. Agríc. Entre Douro Minho — Produção vegetal		
						Outras despesas correntes:		
			8.02.1	44.00		Diversas	—	470
						Serv. Reg. Agríc. Entre Douro Minho — Aprov. terrenos mal drenados		
						Outras despesas correntes:		
			8.02.1	44.00		Diversas	—	70
						Serv. Reg. Agríc. Entre Douro Minho — Fertilidade defesa do solo		
						Outras despesas correntes:		
			8.02.1	44.00		Diversas	—	100
						Serv. Reg. Agríc. Entre Douro Minho — Produção animal		
						Outras despesas correntes:		
			8.02.2	44.00		Diversas	—	80
						Outras despesas de capital:		
			8.02.2	71.00		Diversas	—	355
						Serv. Reg. Agríc. Trás-os-Montes e Alto Douro — Acq. der. per. M. Cavaleiros		
						Outras despesas correntes:		
			8.02.1	44.00		Diversas	—	2 366

Capítulo	Divisão	Sub-divisão	Classificação		Número ou alínea	Ministérios — Rubricas	Em contos	
			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
50	07	12		44.00		Serv. Reg. Agríc. Trás-os-Montes e Alto Douro — Acções ordenamento rural		
						Outras despesas correntes:		
			8.02.1	44.09		Diversas	—	2 000
				71.00		Outras despesas de capital:		
		13	8.02.1	71.09		Diversas	—	1 800
						Serv. Reg. Agríc. Trás-os-Montes e Alto Douro — Prot. produção agrícola		
				44.00		Outras despesas correntes:		
			8.02.1	44.09		Diversas	—	1 992
				71.00		Outras despesas de capital:		
			8.02.1	71.09		Diversas	—	2 830
		16				Serv. Reg. Agríc. Trás-os-Montes e Alto Douro — Extensão rural		
				44.00		Outras despesas correntes:		
			8.02.1	44.09		Diversas	—	3 496
				71.00		Outras despesas de capital:		
			8.02.1	71.09		Diversas	—	1 196
		17				Serv. Reg. Agríc. Beira Litoral — Programa produção vegetal		
				44.00		Outras despesas correntes:		
			8.02.1	44.09		Diversas	—	1 216
				71.00		Outras despesas de capital:		
			8.02.1	71.09		Diversas	—	1 600
		18				Serv. Reg. Agríc. Beira Litoral — Programa novas culturas		
				44.00		Outras despesas correntes:		
			8.02.1	44.09		Diversas	—	300
				71.00		Outras despesas de capital:		
			8.02.1	71.09		Diversas	—	122
		20				Serv. Reg. Agríc. Beira Litoral — Engenharia rural		
				44.00		Outras despesas correntes:		
		26	8.02.1	44.09		Diversas	—	987
						Serv. Reg. Agríc. Beira Interior — Fomento melh. queijo da serra		
		27		44.00		Outras despesas correntes:		
			8.02.2	44.09		Diversas	—	3 800
		29				Serv. Reg. Agríc. Ribatejo — Oeste — Programa produção vegetal		
				44.00		Outras despesas correntes:		
		30	8.02.1	44.09		Diversas	—	7 075
						Serv. Reg. Agríc. Ribatejo — Oeste — Prog. experimental vale do Tejo		
		31		44.00		Outras despesas correntes:		
			8.02.1	44.09		Diversas	—	5 280
		30				Serv. Reg. Agríc. Ribatejo — Oeste — Prog. protecção prod. agrícola		
				44.00		Outras despesas correntes:		
		31	8.02.1	44.09		Diversas	—	2 457
						Serv. Reg. Agríc. Ribatejo — Oeste — Prog. extensão rural		
		31		44.00		Outras despesas correntes:		
			8.02.1	44.09		Diversas	—	9 995

Capítulo	Divisão	Sub-divisão	Classificação		Número ou alínea	Ministérios — Rubricas	Em contos	
			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
50	07	33		44.00		Serv. Reg. Agríc. Alentejo — Instalação dos serviços regionais		
			8.02.1	44.09		Outras despesas correntes: Diversas	—	3 500
		34		44.00		Serv. Reg. Agríc. Alentejo — Apoio à gestão e estrut. fundiária		
			8.02.1	44.09		Outras despesas correntes: Diversas	—	1 000
		35		44.00		Serv. Reg. Agríc. Alentejo — Produção agrícola		
			8.02.1	44.09		Outras despesas correntes: Diversas	—	500
		41		44.00		Serv. Reg. Agríc. Algarve — Projecto de produção agrária		
			8.02.1	44.09		Outras despesas correntes: Diversas	—	5 000
		42		44.00		Serv. Reg. Agríc. Algarve — Projecto de apoio téc. e estrut. agrária		
			8.02.1	44.09		Outras despesas correntes: Diversas	—	2 000
		55		44.00		D. G. Hidráulica e Eng. Agríc. — Instalação serv. de eng. rural		
			8.02.1	44.09		Outras despesas correntes: Diversas	—	5 484
				71.00		Outras despesas de capital:		
			8.02.1	71.09		Diversas	—	14 188
		60		44.00		D. G. de Extensão Rural — Associativismo agrícola		
			8.02.1	44.09		Outras despesas correntes: Diversas	—	16 500
		62		44.00		D. G. de Extensão Rural — Inst. func. serv. apoio gestão e agríc.		
			8.02.1	44.09		Outras despesas correntes: Diversas	—	9 500
		64		44.00		D. G. de Extensão Rural — Produção vegetal		
			8.02.1	44.09		Outras despesas correntes: Diversas	—	14 458
		67		44.00		D. G. Prot. Prod. Agrícola — Prod. nac. sementes alta qualidade		
			8.02.1	44.09		Outras despesas correntes: Diversas	—	460
		68		44.00		D. G. Prot. Prod. Agrícola — Melhoria tec. fitossanidade		
			8.02.1	44.09		Outras despesas correntes: Diversas	—	1 760
		69		44.00		D. G. Prot. Prod. Agrícola — Prod. nac. mat. propagação vegetativa		
			8.02.1	44.09		Outras despesas correntes: Diversas	—	492
		70		44.00		D. G. Serv. Veterinária — Defesa sanitária dos animais		
			8.02.2	44.09		Outras despesas correntes: Diversas	—	7 379
			8.02.2	71.09		Outras despesas de capital: Diversas	—	3 100

Capítulo	Divisão	Sub-divisão	Classificação		Número ou alínea	Ministérios — Rubricas	Em contos	
			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
50	07	71				D. G. Serv. Veterinários — Acções melhoramento produção animal		
				44.00		Outras despesas correntes:		
			8.02.2	44.09		Diversas	-	6 206
				71.00		Outras despesas de capital:		
			8.02.2	71.09		Diversas	-	200
		72				D. G. Serv. Veterinários — Qualidade hig. produtos origem animal		
				44.00		Outras despesas correntes:		
			8.02.2	44.09		Diversas	-	800
		73				D. G. Serv. Veterinários — Preparação e aperfeiçoamento de pessoal		
				44.00		Outras despesas correntes:		
			8.02.2	44.09		Diversas	-	2 500
		78				D. G. Ord. Gestão Florestal — Benef. matas sector público		
				71.00		Outras despesas de capital:		
			8.02.1	71.09		Diversas	-	2 919
		80				D. G. Ord. Gestão Florestal — Apoio floresta privada		
				44.00		Outras despesas correntes:		
			8.02.1	44.09		Diversas	-	2 005
				71.00		Outras despesas de capital:		
			8.02.1	71.09		Diversas	-	1 009
		81				D. G. Ord. Gestão Florestal — Invent. conserv. recursos florestais		
				71.00		Outras despesas de capital:		
			8.02.1	71.09		Diversas	-	4 096
		82				D. G. Ord. Gestão Florestal — Fomento ordenam. recursos piscícolas		
				44.00		Outras despesas correntes:		
			8.02.2	44.09		Diversas	-	2 443
				71.00		Outras despesas de capital:		
			8.02.2	71.09		Diversas	-	7 394
		83				D. G. Ord. Gestão Florestal — Gestão parques reservas florestais		
				44.00		Outras despesas correntes:		
			8.02.1	44.09		Diversas	-	50
				71.00		Outras despesas de capital:		
			8.02.1	71.09		Diversas	-	4 300
08		01				Pescas		
						D. G. das Pescas — Apoio ao desenvolv. econ. da pesca		
				44.00		Outras despesas correntes:		
			8.02.2	44.09		Diversas	-	29 575
				71.00		Outras despesas de capital:		
			8.02.2	71.09		Diversas	-	3 000
		02				D. G. das Pescas — Aquacultura		
				44.00		Outras despesas correntes:		
			8.02.2	44.09		Diversas	-	3 000

Capítulo	Divisão	Sub-divisão	Classificação		Número ou alínea	Ministérios — Rubricas	Em contos	
			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
50	08			71.00	1	Outras despesas de capital:		
			8.02.2	71.09		Diversas	—	12 780
		03		71.00		D. G. das Pescas — Comercialização		
			8.02.2	71.09		Outras despesas de capital:		
						Diversas	—	93 700
		04		71.00		D. G. das Pescas — Pesca costeira		
			8.02.2	71.09		Outras despesas de capital:		
						Diversas	—	18 430
		05		71.00		D. G. das Pescas — Pesca do largo		
			8.02.2	71.09		Outras despesas de capital:		
						Diversas	—	83 323
	14					Circuitos de distribuição		
		01		54.00		Sec. Estado Com. Ind. Agrícolas — Matadouros		
			8.09.0	54.00		Transferências — Sector público:		
	15					Junta Nac. Prod. Pecuários	—	5 461
						Investigação e Desenvolvimento Tecnológico		
		02		44.00		Instituto Nacional Investigação Agrária — Agro-pecuária		
			8.02.1	44.09		Outras despesas correntes:		
						Diversas	—	1 400
		04		44.00		Inst. Nac. Invest. Agrária — Horticultura e floricultura		
			8.02.1	44.09		Outras despesas correntes:		
						Diversas	—	1 800
		05		44.00		Inst. Nac. Invest. Agrária — Fruticultura		
			8.02.1	44.09		Outras despesas correntes:		
						Diversas	—	440
		06		44.00		Inst. Nac. invest. Agrária — Vitivinicultura		
			8.02.1	44.09		Outras despesas correntes:		
						Diversas	—	1 531
				71.00		Outras despesas de capital:		
			8.02.1	71.09		Diversas	—	5
	07			44.00		Inst. Nac. Invest. Agrária — Pot. e aprov. ecológicos nacionais		
			8.02.1	44.09		Outras despesas correntes:		
						Diversas	—	1 506
	08			44.00		Inst. Nac. Invest. Agrária — Estudos econ. e soc. índole geral		
			8.02.1	44.09		Outras despesas correntes:		
						Diversas	—	1 887
	10			44.00		Inst. Nac. Invest. Agrária — Produção florestal		
			8.02.1	44.09		Outras despesas correntes:		
						Diversas	—	672
	11			44.00		Inst. Nac. Invest. Agrária — Preparação pessoal e outras infra-est.		
			8.02.1	44.09		Outras despesas correntes:		
						Diversas	—	700

Capítulo	Divisão	Sub-divisão	Classificação		Número ou alínea	Ministérios — Rubricas	Em contos	
			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
50	15	12		44.00		Inst. Nac. Invest. das Pescas — Invest. e assistência técnica		
				44.09		Outras despesas correntes:		
			8.02.2	44.09		Diversas	—	1 200
				71.00		Outras despesas de capital:		
			8.02.2	71.09		Diversas	—	1 200
							—	430 800
						12 — Ministério da Indústria e Tecnologia		
50						Investimentos do Plano		
	09					Indústria		
		01		44.00		Gab. do Ministro — Desenv. da qualidade industrial		
				44.09		Outras despesas correntes:		
			8.03.2	44.09		Diversas	—	200
		02		44.00		Comis. Lanc. Progr. Aprov. Integ. das Pirites — Lanc. p. a. l. pirites		
				44.09		Outras despesas correntes:		
			8.03.1	44.09		Diversas	—	9 000
	15					Investigação e desenvolvimento tecnológico		
		01		44.00		Gab. do Ministro — Est. sobre ind. met. e desenv. ind. quím. base		
				44.09		Outras despesas correntes:		
			8.03.2	44.09		Diversas	—	2 400
		02		26.00		Gab. de Planeamento — Transf. tecnol. pol. tecnol. ind. av. pol. ind.		
			8.10.0	30.00		Bens não duradouros — Consumos de secretaria	—	100
			8.10.0	31.00		Aquisição de serviços — Transportes e comunicações ...	—	100
			8.10.0	52.00		Aquisição de serviços — Não especificados	—	1 700
						Investimentos — Maquinaria e equipamento	—	100
							—	13 600
						16 — Ministério dos Assuntos Sociais		
50						Investimentos do Plano		
	03					Saúde		
		02		06.00		Direcção-Geral de Saúde — Saneamento do ambiente		
			4.03.0	27.00		Abonos diversos — Numerário	—	500
				44.00		Bens não duradouros — Outros	—	160
			4.03.0	44.09		Outras despesas correntes:		
						Diversas	—	3 875
		03		54.00		Com. Coord. de Financ. dos Serviços de Saúde — Cuidados primários		
			4.01.0	54.00	1	Transferências — Sector público:		
						Serviços médico-sociais	—	600
	04	04		44.00		Direcção-Geral de Saúde — Cuidados primários, educação sanitária		
				44.09		Outras despesas correntes:		
			4.03.0	44.09		Diversas	—	2 817

Capítulo	Divisão	Sub-divisão	Classificação		Número ou alínea	Ministérios — Rubricas	Em contos	
			Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
50	04	05		54.00		Com. Coord. de Financ. dos Serv. de Saúde — Cuidados diferenciados		
						Transferências — Sector público:		
			4.02.0	54.00	1	Maternidades e hospitais centrais	—	400
			4.02.0	54.00	2	Hospitais distritais	—	4 333
		06		44.00		Secretaria-Geral — Recursos humanos, formação de pessoal		
						Outras despesas correntes:		
			4.01.0	44.09		Diversas	—	2 450
		07				Com. Coord. de Financ. dos Serv. Saúde — Recursos humanos form. de pessoal		
				38.00		Transferências — Sector público:		
			4.01.0	38.00	1	Administrações distritais dos serviços de saúde	—	500
			4.02.0	38.00	4	Outros estabelecimentos	—	4 131
		10				Com. Coord. Fin. Serv. Saúde — Recurs. humanos, fixação de pessoal		
				38.00		Transferências — Sector público:		
			4.02.0	38.00	1	Centros de saúde e hospitais concelhios	—	6 000
			4.02.0	38.00	2	Hospitais distritais	—	1 887
		12				Secretaria-Geral — Organização		
				44.00		Outras despesas correntes:		
			4.01.0	44.09		Diversas	—	266
				71.00		Outras despesas de capital:		
			4.01.0	71.09		Diversas	—	3 452
							—	31 371
						18 — Ministério da Habitação e Obras Públicas		
50	01					Investimentos do Plano		
						Educação		
		01				D. G. Construções Escolares — Programas diversos		
				71.00		Outras despesas de capital:		
			3.02.0	71.09		Diversas	—	50 000
		03				Saúde		
						D. G. Edifícios e Monumentos Nacionais — Programas diversos		
				71.00		Outras despesas de capital:		
			4.02.0	71.09		Diversas	—	33 000
		02		44.00		D. G. Construções Hospitalares — Programas diversos		
						Outras despesas correntes:		
			4.02.0	44.09		Diversas	—	20 300
				71.00		Outras despesas de capital:		
			4.02.0	71.09		Diversas	—	130 000
		03				Gabinete do Novo Hospital Central de Coimbra		
				44.00		Outras despesas correntes:		
			4.02.0	44.09		Diversas	—	7 200
				71.00		Outras despesas de capital:		
			4.02.0	71.09		Diversas	—	42 500

Capítulo	Divisão	Sub- divisão	Classificação		Número ou alínea	Ministérios — Rubricas	Em contos		
			Funcional	Econó- mica			Reforços ou inscrições	Anulações	
50	05	01				Habitação e urbanismo			
						D. G. Equipamento Regional Urbano — Equipamento urbano e rural			
				71.00			Outras despesas de capital:		
		6.02.0	71.09		Diversas	—	82 000		
		02				D. G. Equipamento Regional Urbano — Infra-estrut. programas habit.			
					71.00		Outras despesas de capital:		
		6.02.0	71.09		Diversas	—	78 000		
		04				Fundo de Fomento da Habitação — Promoção directa da habitação			
					71.00		Outras despesas de capital:		
		6.01.0	71.09		Diversas	—	144 000		
	07				D. G. Saneamento Básico — Programas diversos				
				71.00		Outras despesas de capital:			
		6.03.0	71.09		Diversas	—	120 000		
	06	01				Modernização da administração pública			
					D. G. Edifícios e Monumentos Nacionais — Programas diversos				
			71.00		Outras despesas de capital:				
1.01.0		71.09		Diversas	-	124 200			
12	01				Transportes e comunicações				
					Junta Autónoma de Estradas — Programas diversos				
				71.00		Outras despesas de capital:			
		8.05.0	71.09		Diversas	—	200 000		
						—	1 031 200		
						1 756 971	1 756 971		

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 30 de Dezembro de 1978. — O Director-Geral, *João Miguel Lourenço Gomes*.

De harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 93/78, de 13 de Maio, se publicam as alterações orçamentais autorizadas, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do citado diploma, nos actuais orçamentos dos Ministérios abaixo designados, pelas Resoluções n.ºs 243/78 e 254/78, de 20 e 27 de Dezembro, do Conselho de Ministros, e despachos de 30 do citado mês:

Capítulo	Divisão	Classificação		Número ou alínea	Ministérios — Rubricas	Em contos	
		Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
60	03				06 — Ministério das Finanças e do Plano		
					Despesas excepcionais		
					Secretaria-Geral		
			39.00		Transferências — Empresas públicas:		
		1.01.0	39.00	1	Subsídios diversos	60 000	—

Capítulo	Divisão	Classificação		Número ou alínea	Ministérios Rubricas	Em contos	
		Funcional	Económica			Reforços ou inscrições	Anulações
70					Despesas comuns		
			44.00		Outras despesas correntes:		
			44.09		Diversas:		
		1.01.0		a)	Dotação provisional conforme n.º 2 do artigo 20.º da Lei 64/77	-	100 000
						60 000	100 000
					17 — Ministério dos Transportes e Comunicações		
					2 — Secretaria de Estado da Marinha Mercante		
10					Direcção-Geral de Portos		
	01				Direcção-Geral		
			54.00		Transferências — Sector público:		
		8.07.0	54.00	1	Junta Autónoma do Porto de Aveiro	40 000	-
						40 000	-
						100 000	100 000

Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 30 de Dezembro de 1978. — O Director-Geral, *João Miguel Lourenço Gomes*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

3.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto na parte final do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 93/78, de 13 de Maio, se publica que foi autorizada a seguinte transferência de verba, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do mesmo diploma, referente ao ano económico de 1978:

Códigos			Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Capítulo	Classificação			Reforços e inscrições	Anulações	
	Funcional	Económica				
70			Despesas comuns			
		01.00	Remunerações certas e permanentes:			
	9.03.0	01.46	Subsídios de férias e de Natal	-	2 000	(a)
		44.00	Outras despesas correntes:			
	9.03.0	44.06	Despesas de anos findos	2 000	-	(a)

(a) Despacho de 30 de Dezembro de 1978. Acordo por despacho da mesma data.

3.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 8 de Fevereiro de 1979. — O Director, *Alberto Rosa*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PISCAS

11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 93/78, de 13 de Maio, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Códigos				Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Capítulo	Divisão Sub- divisão	Classificação Funcional Econô- mica			Reforços e inscrições	Anulações	
01	01	8.01.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	90	-	(a)
			01.44	Representação certa e permanente	20	-	(b)
			14.00	Deslocações — Compensação de encargos	-	33	(c)
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	33	-	(c)
		8.02.1	54.00	Transferências — Sector público:			
				1 — IGEF (Comissão de Gestão do Fundo de Melhora- mentos Agrícolas) (23)	86 770	-	(c)
		8.02.1	56.00	Transferências — Empresas privadas:			
				1 — Motomecanização e apoio melhoramentos agrícolas e viação rural	-	91 500	(d)
02				Órgãos de concepção, coordenação e apoio			
	01/01			Secretaria-Geral			
				Serviços próprios			
		8.01.0	01.42	Remunerações de pessoal diverso:			
				A — Pessoal de limpeza — Tempo completo	166	-	(e)
				B — Pessoal de limpeza — Tempo parcial	18	-	(e)
			09.00	Abonos diversos — Espécie	-	38	(g)
			27.00	Bens não duradouros — Outros	20	-	(h)
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	225	-	(i)
	01/02			Pessoal permanente do Ministério			
		8.01.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	211	(j)
			01.17	Pessoal do quadro geral de adidos	-	3 106	(l)
	02			Inspecção-Geral Técnica e Administrativa			
		8.01.0	02.00	Gratificações	102	-	(a)
	05			Gabinete de Informação e Cooperação Internacional			
		8.01.0	31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	-	225	(m)
03				Instituto Nacional de Investigação Agrária			
	01			Serviços próprios			
		8.01.0	01.41	Salários do pessoal eventual	1 360	-	(n)
			01.42	Remunerações de pessoal diverso:			
				A — Pessoal de limpeza — Tempo parcial	632	-	(n)
				B — Outro pessoal	1 066	-	(n)
			06.00	Abonos diversos — Numerário	-	104	(o)
			11.00	Contribuições para instituições — Previdência social	-	70	(o)
			14.00	Deslocações — Compensação de encargos	-	192	(p)
			15.00	Abonos diversos — Compensação de encargos	-	48	(p)
			22.00	Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias	-	154	(p)
			23.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	243	-	(p)

Código				Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Capítulo	Divisão Sub- divisão	Classificação			Reforços e inscrições	Anulações	
		Funcional	Econó- mica				
03	01	8.01.0	25.00	Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	-	344	(p)
			26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	-	421	(p)
			27.00	Bens não duradouros — Outros	196	-	(p)
			28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	294	-	(p)
			29.00	Aquisição de serviços — Locação de bens	-	893	(p)
			30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	295	(p)
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	1 698	-	(p)
			44.02	Outras despesas correntes:			
				Rendas de terrenos	-	38	(p)
			46.00	Investimentos — Habitações	-	1 710	(p)
			48.00	Investimentos — Construções diversas	798	-	(p)
			49.00	Investimentos — Melhoramentos fundiários	-	1 100	(p)
			52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	2 012	-	(p)
				1 — Secretaria de Estado da Estruturação Agrária			
05				Cabinete do Secretário de Estado			
	01			Gabinete			
		8.02.1	01.44	Representação certa e permanente	22	-	(q)
			03.00	Horas extraordinárias	52	-	(r)
			09.00	Abonos diversos — Espécie	-	60	(s)
			11.00	Contribuições para instituições — Previdência social	-	30	(r)
			30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	25	-	(t)
07				Instituto de Gestão e Estruturação Fundiária			
	01			Serviços próprios			
		8.02.1	14.00	Deslocações — Compensação de encargos	1 000	-	(u)
			27.00	Bens não duradouros — Outros	500	-	(u)
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	-	1 500	(u)
			44.09	Outras despesas correntes:			
				Diversas:			
				A — Administração de propriedades	5 000	-	(u)
				B — Acções aplicação Lei Bases Reforma Agrária ...	-	5 000	(u)
				3 — Secretaria de Estado do Comércio e Indústrias Agrícolas			
13				Direcção-Geral das Indústrias Agrícolas Alimentares			
	01			Serviços próprios			
		8.01.0	06.00	Abonos diversos — Numerário	-	7	(v)
			11.00	Contribuições para instituições — Previdência social	7	-	(v)
			23.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-	120	(v)
			28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	-	100	(v)
			30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	-	130	(v)
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	350	-	(v)
				4 — Secretaria de Estado das Pescas			
16				Gabinete do Secretário de Estado			
	01			Gabinete			
		8.02.2	01.42	Remunerações de pessoal diverso:			
				B — Outro pessoal	-	137	(x)

Código				Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Capítulo	Divisão — Sub- divisão	Classificação			Reforços e inscrições	Anulações	
		Funcional	Econó- mica				
16	01	8.02.2	01.44	Representação certa e permanente	6	—	(z)
			03.00	Horas extraordinárias	—	15	(a')
			11.00	Contribuições para instituições — Previdência social	15	—	(a')
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	131	—	(b')
17				Direcção-Geral das Pescas			
	01			Serviços próprios			
		8.02.2	26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	—	1 600	(r)
			27.00	Bens não duradouros — Outros	100	—	(r)
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	2 500	—	(c')
			38.00	Transferências — Sector público:			
				2 — Subsídios às comissões liquidatárias dos grémios das pescas	—	1 800	(d')
			51.00	Investimentos — Material de transporte	800	—	(r)
			52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	4 730	—	(e')
18				Instituto Nacional de Investigação das Pescas			
	01			Serviços próprios			
		8.02.2	03.00	Horas extraordinárias	280	—	(f')
			06.00	Abonos diversos — Numerário	130	—	(f')
			11.00	Contribuições para instituições — Previdência social	250	—	(g')
			21.00	Bens duradouros — Outros	—	150	(g')
			22.00	Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias	500	—	(g')
			23.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	—	1 460	(h')
			26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	187	—	(g')
			27.00	Bens não duradouros — Outros	—	1 187	(g')
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	1 450	—	(g')
19				Instituto Português de Conservas de Peixe			
	01			Serviços próprios			
		8.09.0	38.00	Transferências — Sector público:			
				1 — Instituto Português de Conservas de Peixe	3 500	—	(h)
			54.00	Transferências — Sector público:			
				1 — Instituto Português de Conservas de Peixe	—	3 500	(h)
				5 — Secretaria de Estado das Florestas			
21				Direcção-Geral de Fomento Florestal			
	01			Serviços próprios			
		8.02.1	01.42	Remunerações de pessoal diverso:			
				C — Outro pessoal	—	1 200	(i')
			14.00	Deslocações — Compensação de encargos	—	4 000	(i')
			23.00	Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	—	3 500	(h)
			27.00	Bens não duradouros — Outros	4 700	—	(j')
			30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	300	—	(i')
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	3 700	—	(i')
22				Direcção-Geral de Ordenamento e Gestão Florestal			
	01			Serviços próprios			
		8.02.1	01.42	Remunerações de pessoal diverso:			
				B — Pessoal de limpeza — Tempo parcial	55	—	(l')
				C — Outro pessoal	—	3 490	(l')

Código				Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Capítulo	Divisão Sub- divisão	Classificação			Reforços e inscrições	Anulações	
		Funcional	Econo- mica				
22	01	8.02.1	03.00	Horas extraordinárias	1 267	-	(l')
			14.00	Deslocações — Compensação de encargos	-	717	(l')
			21.00	Bens não duradouros — Outros	-	230	(l')
			28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	660	-	(l')
			30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	530	-	(l')
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	1 925	-	(l')
50				Investimentos do Plano			
	07/34			Agricultura, silvicultura e pecuária			
				Serviços Regionais de Agricultura do Alentejo — Apoio à Gestão e Estruturação Fundiária			
		8.02.1	44.09	Outras despesas correntes:			
				Diversas	885	-	(m')
	38			Serviços Regionais de Agricultura do Alentejo — Material de exploração e gestão dos perímetros de Odiveiras e Vigia			
			71.09	Outras despesas de capital:			
				Diversas	1 600	-	(n')
	39			Serviços Regionais de Agricultura do Alentejo — Serviços de vulgarização dos perímetros de Odiveiras e Vigia			
			71.09	Outras despesas de capital:			
				Diversas	4 060	-	(n')
	40			Serviços Regionais de Agricultura do Alentejo — Instalação e equipamento da exploração modelo da Herdade da Broeira			
			71.09	Outras despesas de capital:			
				Diversas	-	5 660	(n')
	81			Direcção-Geral de Ordenamento e Gestão Florestal — Inventário e conservação dos recursos florestais			
			44.09	Outras despesas correntes:			
				Diversas	2 990	-	(o')
			71.09	Outras despesas de capital:			
				Diversas	-	2 990	(o')
60				Despesas excepcionais			
	01			Secretaria-Geral			
		8.02.1	71.09	Outras despesas de capital:			
				Diversas:			
				A — Centros Reforma Agrária atingidos acções ter- roristas	-	885	(m')
70				Despesas comuns			
		8.01.0	04.00	Alimentação e alojamento:			
				A — Subsídio de refeição	-	7 000	(p')
			44.06	Outras despesas correntes:			
				Despesas de anos findos	7 000	-	(p')
					146 950	146 950	

(a) Despacho de 11 de Dezembro de 1978. Acordo de 16 de Dezembro de 1978.

(b) Despachos de 14 de Novembro e 11 de Dezembro de 1978. Acordo em despachos de 21 de Novembro e 16 de Dezembro.

(c) Despacho de 30 de Dezembro de 1978.

(d) Despachos de 22 e 30 de Dezembro de 1978.

(e) Despacho de 16 de Novembro de 1978. Acordo de 21 de Novembro de 1978.

- (f) Despacho de 18 de Novembro de 1978. Acordo de 30 de Novembro de 1978.
 (g) Despachos de 18 e 30 de Novembro de 1978. Acordo de 30 de Novembro de 1978.
 (h) Despacho de 30 de Novembro de 1978.
 (i) Despachos de 18 de Novembro e 11 de Dezembro de 1978.
 (j) Despachos de 11 e 12 de Dezembro de 1978. Acordo de 16 de Dezembro de 1978.
 (k) Despachos de 22 de Outubro e 14 e 16 de Novembro de 1978. Acordo de 21 de Novembro de 1978.
 (m) Despacho de 11 de Dezembro de 1978.
 (n) Despachos de 9 e 22 de Outubro de 1978. Acordo de despachos de 27 de Outubro e 21 de Novembro de 1978.
 (o) Despacho de 9 de Outubro de 1978. Acordo de 27 de Outubro de 1978.
 (p) Despacho de 9 de Outubro de 1978.
 (q) Despachos de 21 de Novembro e 12 de Dezembro de 1978. Acordo de despachos de 30 de Novembro e 16 de Dezembro de 1978.
 (r) Despacho de 20 de Novembro de 1978.
 (s) Despachos de 20, 21 e 22 de Novembro de 1978. Acordo de 30 de Novembro de 1978.
 (t) Despacho de 22 de Novembro de 1978.
 (u) Despacho de 21 de Novembro de 1978.
 (v) Despacho de 30 de Outubro de 1978.
 (x) Despachos de 20 e 21 de Novembro de 1978. Acordo de 30 de Novembro de 1978.
 (z) Despacho de 21 de Novembro de 1978. Acordo de 30 de Novembro de 1978.
 (a') Despachos de 7 de Novembro e 12 de Dezembro de 1978.
 (b') Despacho de 20 de Novembro de 1978. Acordo de 30 de Novembro de 1978.
 (c') Despachos de 18 e 20 de Novembro de 1978.
 (d') Despacho de 18 de Novembro de 1978.
 (e') Despacho de 22 de Dezembro de 1978.
 (f') Despacho de 13 de Dezembro de 1978.
 (g') Despacho de 20 de Dezembro de 1978.
 (h') Despachos de 13 e 20 de Dezembro de 1978.
 (i') Despacho de 12 de Dezembro de 1978. Acordo de 16 de Dezembro de 1978.
 (j') Despachos de 30 de Novembro e 12 de Dezembro de 1978. Acordo de 16 de Dezembro de 1978.
 (k') Despacho de 15 de Novembro de 1978. Acordo de 14 de Dezembro de 1978.
 (m') Despacho de 9 de Outubro de 1978. Acordo de despachos de 5 e 29 de Dezembro de 1978.
 (n') Despacho de 3 de Novembro de 1978. Acordo de despachos de 5 e 29 de Dezembro de 1978.
 (o') Despacho de 19 de Setembro de 1978. Acordo de 20 de Novembro de 1978.
 (p') Despacho de 16 de Novembro de 1978.

No cap. 01, div. 01, C. E. 54.00, alínea 1) «Transferências — Sector público: Instituto de Gestão e Estruturação Fundiária (Comissão de Gestão de Melhoramentos Agrícolas)», é aposta a observação ⁽²³⁾ com a seguinte redacção (a):

⁽²³⁾ Para subsídios de motomecanização e apoio a melhoramentos agrícolas e viação rural.

No cap. 07, div. 01, C. E. 44.09, alínea B) «Outras despesas correntes — Diversas — Acções aplicação Lei Bases Reforma Agrária», a observação ⁽⁴⁾ passa a ter a seguinte redacção (b):

⁽⁴⁾ Da importância orçamentada, 99 650 000\$ destinam-se ao pagamento de mensalidades em conta de indemnizações previstas pela expropriação ou nacionalização de prédios rústicos, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 489/76, de 22 de Junho, e 64/77, de 24 de Fevereiro, e 5 000 000\$ para indemnizações devidas pela abolição do regime da enfiteuse a que se acham sujeitos os prédios rústicos (Decreto-Lei n.º 195-A/76, de 16 de Março).

No cap. 16, div. 01, C. E. 31.00 «Aquisição de serviços — Não especificados», a observação ⁽⁵⁾ passa a ter a seguinte redacção (c):

⁽⁵⁾ Inclui 170 000 000\$ para pagamentos de licenças, multas e encargos resultantes de acordos de pesca com países estrangeiros.

No cap. 50, div. 07, subdiv. 82, C. E. 71.09 «Outras despesas de capital — Diversas», a observação ⁽¹³⁾ passa a ter a seguinte redacção (d):

⁽¹³⁾ Inclui 15 606 000\$ ao abrigo do Public-Law 480.

- (a) Despacho de 30 de Dezembro de 1978.
 (b) Despacho de 30 de Novembro de 1978.
 (c) Despacho de 13 de Novembro de 1978.
 (d) Decreto-Lei n.º 412/78, de 30 de Dezembro.

11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 13 de Fevereiro de 1979. — O Director, *Manuel Venâncio Santos da Fonseca*.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E TECNOLOGIA

11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 93/78, de 13 de Maio, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Códigos				Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Capítulo	Divisão — Sub- divisão	Classificação			Reforços e inscrições	Anulações	
		Funcional	Económica				
50	15/03			Investimentos do Plano			
				Investigação e desenvolvimento tecnológico			
		8.03.2	14.00	I. N. I. I. — Assist. téc. desenv. núcleos e centro design.	-	175	(a)
			22.00	Deslocações — Compensação de encargos	-	20	(a)
			23.00	Bens não duradouros — Matérias-primas e subsidiárias ...	-	30	(a)
				Bens não duradouros — Combustíveis e lubrificantes	-		

Códigos				Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Capítulo	Divisão Sub- divisão	Classificação			Reforços e inscrições	Anulações	
		Funcional	Económica				
50	15/03	8.03.2	26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	—	30	(a)
			28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	—	30	(a)
			30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	—	100	(a)
			31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	685	—	(a)
			43.00	Transferência — Exterior:			
				Diversas	—	300	(a)
					685	685	

(a) Despacho de 30 de Dezembro de 1978. Acordos prévios de 30 de Dezembro de 1978.

11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 30 de Dezembro de 1978. — O Director, *Manuel Venâncio Santos da Fonseca*.

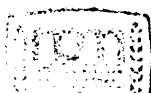
MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E TURISMO

11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 93/78, de 13 de Maio, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Códigos					Número ou alínea	Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Capítulo	Divisão	Sub- divisão	Classificação				Reforços e inscrições	Anulações	
			Fun- cional	Econó- mica					
01	01		8.01.0	01.00 01.02 01.44		Gabinete do Ministro Gabinete Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros aprovados por lei Representação certa e permanente	- 10	10 -	(a) (a)
02	01		8.09.0	01.00 01.02 01.42 01.44		Gabinete do Secretário de Estado do Comércio Externo Gabinete Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros aprovados por lei Remunerações de pessoal diverso Representação certa e permanente	30 - 10	- 40 -	(a) (a) (a)
05	01		8.09.0	01.00 01.02 01.42		Gabinete do Secretário de Estado do Comércio Interno Gabinete Remunerações certas e permanentes: Pessoal dos quadros aprovados por lei Remunerações de pessoal diverso	80 -	- 80	(a) (a)

Códigos					Número ou alinea	Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Capítulo	Divisão	Sub- divisão	Classificação				Reforços e inscrições	Anulações	
			Fun- cional	Econó- mica					
07	01			01.00		Direcção-Geral de Fiscalização Económica			
						Gabinete			
						Remunerações certas e permanentes:			
			8.09.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	-	207	(b)
				01.04		Pessoal contratado não pertencente aos quadros	-	170	(c)
				01.05		Pessoal destacado de outros serviços do Estado ...	7	-	(b)
				01.42		Remunerações de pessoal diverso	170	-	(c)
				01.43		Gratificações certas e permanentes	200	-	(b)
10	01			01.00		Gabinete do Secretário de Estado do Turismo			
						Gabinete			
						Remunerações certas e permanentes:			
			8.08.0	01.42		Remunerações de pessoal diverso	-	10	(a)
				01.44		Representação certa e permanente	10	-	(a)
	02			54.00		Fundo de Turismo			
			8.08.0	54.00	1	Transferências — Sector público:			
						Fundo de Turismo	-	1 500	(d)
11	01			01.00		Direcção-Geral do Turismo			
						Serviços próprios			
						Remunerações certas e permanentes:			
			8.08.0	01.02		Pessoal dos quadros aprovados por lei	3 000	-	(e)
				01.42		Remunerações de pessoal diverso	-	3 000	(e)
				38.00		Transferências — Sector público:			
				38.00	8	Centro de Turismo — República Federal da Ale- manha	1 500	-	(d)
50	11					Investimentos do Plano			
						Turismo			
		02				Direcção-Geral do Turismo — Acção Turística Promocional — Termalismo e Climatismo			
				44.00		Outras despesas correntes:			
			8.08.0	44.09		Diversas	-	500	(f)
				71.00		Outras despesas de capital:			
				71.09		Diversas	500	-	(f)
	14					Circuitos de distribuição			
		01				Direcção-Geral de Coordenação Comercial — Mercado Abastecedor do Porto			
				54.00		Transferências — Sector público:			
			8.09.0	54.00	1	Junta Nacional das Frutas	-	2 000	(g)
		02				Direcção-Geral de Coordenação Comercial — Mercado Abastecedor do Funchal			
				54.00		Transferências — Sector público:			
			8.09.0	54.00	1	Junta Nacional das Frutas	-	2 000	(g)



Códigos					Número ou alínea	Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Capítulo	Divisão	Sub- divisão	Classificação				Reforços e inscrições	Anulações	
			Fun- cional	Econó- mica					
50	14	05				Direcção-Geral de Coordenação Comercial — Armazém Geral do Centro			
				54.00		Transferências — Sector público:			
			8.09.0	54.00	1	Junta Nacional das Frutas	—	6 000	(g)
		06				Direcção-Geral de Coordenação Comercial — Armazém de batata de semente de Montalegre			
				54.00		Transferências — Sector público:			
			8.09.0	54.00	1	Junta Nacional das Frutas	10 000	—	(g)
		20				Direcção-Geral de Coordenação Comercial — Armazém da Maia			
				54.00		Transferências — Sector público:			
			8.09.0	54.00	1	Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes	355	—	(g)
		21				Direcção-Geral de Coordenação Comercial — Destilaria de Amarante			
				54.00		Transferências — Sector público:			
			8.09.0	54.00	1	Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes	161	—	(g)
		22				Direcção-Geral de Coordenação Comercial — Destilaria da Palmeira			
				38.00		Transferências — Sector público:			
			8.09.0	38.00	1	Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes	—	22	(g)
				54.00		Transferências — Sector público:			
			8.09.0	54.00	1	Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes	—	823	(g)
		23				Direcção-Geral de Coordenação Comercial — Destilaria de Arcos de Valdevez			
				54.00		Transferências — Sector público:			
				54.00	1	Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes	329	—	(g)
						Despesas comuns			
				01.00		Remunerações certas e permanentes:			
			8.09.0	10.00		Prestações directas — Previdência social:			
				10.01		Abono de família	—	100	(h)
				10.03		Outras prestações directas:			
				10.03	a)	Prestações complementares — Decreto-Lei n.º 197/77, de 17 de Maio	100	—	(h)
							16 462	16 462	
70									

(a) Despachos de 7 e 14 de Dezembro de 1978.

(b) Despachos de 19 e 29 de Dezembro de 1978.

(c) Despachos de 13 e 21 de Novembro de 1978.

(d) Despachos de 16 e 29 de Dezembro de 1978.

(e) Despachos de 20 e 30 de Novembro de 1978.

(f) Despachos de 6 de Junho e 16 de Dezembro de 1978.

(g) Despachos de 19 de Outubro e de 28 de Dezembro de 1978.

(h) Despachos de 5 e 16 de Dezembro de 1978.

11.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 25 de Janeiro de 1979. — O Director, Manuel Venâncio Santos da Fonseca.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

10.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 93/78, de 13 de Maio, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 4 do artigo 5.º do mesmo diploma:

Classificação				Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Capítulo	Orgânica Divisão — Sub- divisão	Funcional	Económica		Reforços e inscrições	Anulações	
01	01			Gabinete do Ministro			
				Gabinete			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		3.01.0	01.44	Representação certa e permanente	20	—	(a)
02	01			Secretaria-Geral			
				Serviços próprios			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		3.01.0	01.42	Remunerações de pessoal diverso	1 500	—	(a)
				1 — Secretaria de Estado da Administração Escolar			
05	01			Direcção-Geral de Pessoal			
				Direcção-Geral			
		3.01.0	14.00	Deslocações — Compensação de encargos	1 140	—	(a)
		3.01.0	29.00	Aquisição de serviços — Locação de bens	140	—	(a)
		3.01.0	52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	5	—	(a)
06	01			Estabelecimentos de ensino básico, secundário e agrícola			
				Direcções dos distritos escolares, escolas primárias e postos escolares			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	—	80 000	(a)
			38.00	Transferências — Sector público:			
		3.02.0	38.00	1 — Região Autónoma da Madeira	11 500	—	(a)
		3.02.0	38.00	2 — Região Autónoma dos Açores	15 200	—	(a)
	02			Escolas do magistério primário			
		3.02.0	52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	1 392	—	(a)
	03			Escolas preparatórias			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	—	80 000	(a)
		3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	1 025 000	—	(a)
		3.02.0	03.00	Horas extraordinárias	2 300	—	(a)
			38.00	Transferências — Sector público:			
		3.02.0	38.00	1 — Região Autónoma da Madeira	4 450	—	(a)
		3.02.0	38.00	2 — Região Autónoma dos Açores	8 200	—	(a)

Classificação				Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial	
Orgânica		Funcional	Económica		Reforços e inscrições	Anulações		
Capítulo	Divisão — Sub-divisão							
06	04			Liceus				
			01.00	Remunerações certas e permanentes:				
		3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	7 800	—	(a)	
		3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	28 200	—	(a)	
		3.02.0	01.43	Gratificações certas e permanentes	550	—	(a)	
		3.02.0	06.00	Abonos diversos — Numerário	105	—	(a)	
			38.00	Transferências — Sector público:				
		3.02.0	38.00	1 — Região Autónoma da Madeira	8 750	—	(a)	
		05			Escolas técnicas, industriais, comerciais e industriais-comerciais			
				01.00	Remunerações certas e permanentes:			
	3.02.0		01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	—	130 000	(a)	
	3.02.0		01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	—	70 000	(a)	
			38.00	Transferências — Sector público:				
	3.02.0		38.00	1 — Região Autónoma da Madeira	3 050	—	(a)	
	06				Escolas secundárias			
				01.00	Remunerações certas e permanentes:			
			3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	—	70 000	(a)
			3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	—	24 896	(a)
			38.00	Transferências — Sector público:				
		3.02.0	38.00	1 — Região Autónoma da Madeira	2 085	—	(a)	
	3.02.0	38.00	2 — Região Autónoma dos Açores	195	—	(a)		
	07			2 — Secretaria de Estado do Ensino Superior				
				Gabinete do Secretário de Estado				
		02			Gabinete Coordenador do Ingresso no Ensino Superior			
				01.00	Remunerações certas e permanentes:			
			3.03.0	01.05	Pessoal destacado de outros serviços do Estado	1 200	—	(a)
3.03.0			01.42	Remunerações de pessoal diverso	200	—	(a)	
3.03.0			03.00	Horas extraordinárias	200	—	(a)	
3.03.0			25.00	Bens não duradouros — Alimentação, roupas e calçado	20	—	(a)	
3.03.0			26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	300	—	(a)	
3.03.0			27.00	Bens não duradouros — Outros	60	—	(a)	
3.03.0			28.00	Aquisição de serviços — Encargos das instalações	500	—	(a)	
3.03.0			30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	400	—	(a)	
09				Estabelecimentos de ensino superior universitário e artístico e estabelecimentos diversos				
		01			Universidade de Coimbra			
			01/16			Faculdade de Economia		
		3.02.0	26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	220	—	(a)	
	02			Universidade de Lisboa				
		02/01			Reitoria, secretaria e tesouraria			
		01.00	Remunerações certas e permanentes:					
	3.01.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	5	—	(a)		

Classificação				Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Capítulo	Orgânica Divisão — Sub- divisão	Funcional	Econó- mica		Reforços e inscrições	Anulações	
09	02/02	3.02.0	03.00	Museu Nacional de Arqueologia e Etnologia Horas extraordinárias	10	—	(a)
	02/07			Instituto Bacteriológico de Câmara Pestana Remunerações certas e permanentes:			
		4.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	133	—	(a)
		4.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	57	—	(a)
		4.02.0	01.42	Remunerações de pessoal diverso	12	—	(a)
	02/09			Faculdade de Ciências Remunerações certas e permanentes:			
		3.02.0	01.42	Remunerações de pessoal diverso	65	—	(a)
	02/12			Museu e Laboratório Zoológico e Antropológico Remunerações certas e permanentes:			
		3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	20	—	(a)
		3.02.0	01.42	Remunerações de pessoal diverso	1	—	(a)
	03			Universidade do Porto Faculdade de Economia			
	03/14	3.02.0	52.00	Investimentos — Maquinaria e equipamento	548	—	(a)
	04			Universidade Técnica de Lisboa Instituto Superior de Economia			
	04/03			Remunerações certas e permanentes:			
		3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	5	—	(a)
		3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	1 780	—	(a)
		3.02.0	01.42	Remunerações de pessoal diverso	20	—	(a)
	05			Outros estabelecimentos de ensino universitário Instituto Superior de Engenharia de Lisboa			
	05/02			Remunerações certas e permanentes:			
		3.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	790	—	(a)
		3.02.0	03.00	Horas extraordinárias	60	—	(a)
	05/05			Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa Remunerações certas e permanentes:			
		3.02.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	90	—	(a)
	07			Estabelecimentos diversos Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil (Serviços Centrais — Lisboa)			
	07/03			Remunerações certas e permanentes:			
		4.02.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	—	202	(a)
10				3 — Secretaria de Estado da Investigação Científica Gabinete do Secretário de Estado			
	01			Gabinete Transferências — Instituições particulares:			
		3.01.0	41.00	1 — Diversas	150	—	(a)

Classificação				Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica		Funcional	Econó- mica		Reforços e inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão — Sub- divisão						
10	02			Instituto Nacional de Investigação Científica			
		3.01.0	31.00	Aquisição de serviços — Não especificados	405	—	(a)
			41.00	Transferências — Instituições particulares:			
		3.01.0	41.00	1 — Diversas	800	—	(a)
				4 — Secretaria de Estado da Orientação Pedagógica			
12				Direcção-Geral do Ensino Básico			
	01			Direcção-Geral			
			44.00	Outras despesas correntes:			
			44.09	Diversas:			
		3.01.0	44.09	A — Ensino básico de Português no estrangeiro	7 860	—	(a)
15				Inspecção-Geral do Ensino Particular			
	01			Inspecção-Geral			
		3.01.0	26.00	Bens não duradouros — Consumos de secretaria	5	—	(a)
				5 — Secretaria de Estado da Juventude e Desportos			
16				Gabinete do Secretário de Estado			
	01			Gabinete			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		3.01.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	200	—	(a)
				6 — Secretaria de Estado da Cultura			
23				Direcção-Geral do Património Cultural			
	01			Direcção-Geral			
		7.01.0	21.00	Bens duradouros — Outros	—	5 000	(a)
			38.00	Transferências — Sector público:			
		7.01.0	38.00	1 — Região Autónoma dos Açores	220	—	(a)
		7.01.0	38.00	2 — Região Autónoma da Madeira	20	—	(a)
		7.01.0	38.00	4 — Teatro Nacional de S. Carlos	5 000	—	(a)
	04			Academia Portuguesa de História			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		7.01.0	01.42	Remunerações de pessoal diverso	20	—	(a)
	06			Arquivo Distrital do Porto			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		7.01.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	75	—	(a)
		7.01.0	01.04	Pessoal contratado não pertencente aos quadros	5	—	(a)
	09			Biblioteca da Ajuda			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		7.01.0	01.02	Pessoal dos quadros aprovados por lei	10	—	(a)

Classificação				Rubricas	Em contos		Referência à autorização ministerial
Orgânica		Funcional	Econó- mica		Reforços e inscrições	Anulações	
Capítulo	Divisão — Sub- divisão						
23	17			Museu de Aveiro			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		7.01.0	01.42	Remunerações de pessoal diverso	—	380	(a)
	26			Museu Nacional de Arte Contemporânea			
		7.01.0	30.00	Aquisição de serviços — Transportes e comunicações	30	—	(a)
70				<i>Despesas comuns:</i>			
			01.00	Remunerações certas e permanentes:			
		3.01.0	01.46	Subsídios de férias e de Natal	—	683 000	(a)
			10.00	Prestações directas — Previdência social:			
			10.03	Outras prestações directas:			
		3.01.0	10.03	A — Prestações complementares — Decreto-Lei n.º 197/77, de 17 de Maio	400	—	(a)
					1 143 478	1 143 478	

Na separata 1 são feitas as seguintes alterações:

Inclusão da «Observação» n.º 40 no cap. 06, div. 01, como segue:

Inclui os estabelecimentos de ensino respeitantes à educação pré-escolar.

A rubrica da div. 02 do cap. 07 passa a ter a seguinte designação:

Gabinete Coordenador do Ingresso no Ensino Superior.

(a) Despacho de 30 de Novembro de 1978. Acordo prévio de 30 de Novembro de 1978.

10.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 30 de Novembro de 1978. — O Director, *Albertino Marques*.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

8.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 93/78, de 13 de Maio, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 5.º do mesmo diploma, no orçamento deste Ministério para 1978:

Códigos				Alinea	Rubricas	Em contos		Despacho
Capítulo	Divisão	Classificação				Reforços e inscrições	Anulações	
		Funcional	Económica					
21	01	6.02.0	01.02 01.41 01.42 01.42 06.00 13.00	b) c)	Pessoal dos quadros aprovados por lei Salários do pessoal eventual Pessoal de limpeza — Tempo completo Pessoal de limpeza — Tempo parcial Abonos diversos — Numerário Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos	— 2 000 25 135 — —	2 000 — — — 30 130	(a) (a) (b) (b) (b) (b)
50	05/05 05/06	6.01.0 71.09	71.09		Outras despesas de capital — Diversas Outras despesas de capital — Diversas	— 95 000	95 000 —	(c) (c)
						97 160	97 160	

(a) Despacho de 30 de Dezembro de 1978. Acordo de 30 de Dezembro de 1978.

(b) Despacho de 13 de Novembro de 1978. Acordo de 21 de Novembro de 1978.

(c) Despacho de 29 de Setembro de 1978. Acordo de 20 de Novembro de 1978.

8.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 30 de Dezembro de 1978. — O Director, *Joaquim Pereira Leal*.

